



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 094/2012

Publicação no D O E
n. 32441 p. 13
de: 22/11/12
P. EXECUTIVO

REFERENDA a Portaria 146/2012 da Presidência da FAPEAM, de 27 de julho de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1964/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens fluviais e pagamento de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, **Gisele Rubem da Silva, Laura Jane Rodrigues Aguila, Diego Caldas dos Santos e Sebastião Alves de Oliveira Filho**, a fim de realizarem o suporte técnico e participarem da cobertura jornalística no Seminário de Avaliação Final do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital N. 012/2010 – SEDUC/SEMED, no dia 28 de agosto de 2012, em Boa Vista do Ramos/AM;


CONSIDERANDO a Portaria 146/2012 da Presidência da FAPEAM, de 27 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 146/2012, aprovou a concessão de passagens fluviais e pagamento de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de novembro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor